



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 033/2016

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 917.850,00 (Novecentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 917.850,00 (Novecentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML  
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS  
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA  
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 275.000,00  
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES R\$ 245.850,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV INTERIOR E AGRICULTURA  
0901 – GERENCIA DO INTERIOR  
26.782.0016.1.001 – PAVIMENTACAO RURAL  
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 107.000,00  
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1772 R\$ 290.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

### Provavel Excesso de Arrecadação

Contrato de Repasse 819492/2015 R\$ 245.850,00  
Contrato de Repasse 797923/2013 R\$ 290.000,00  
4.17.21.01.02.01 Fonte 1000 R\$ 382.000,00

**Art. 4º** -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 04 de maio de 2016.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 033/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 917.850,00 (Novecentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).


Os valores em referência são oriundos do Recursos Provavel Excesso Arrecadação, para continuidade das obras no município;

- 1- Recapeamento asfáltico nas ruas Curitiba, Venceslau Sutil, Nayara Acher, padre Saporiti, Cel Domingos Soares e Tostanowski, no valor de 247.906,54.
- 2- Pavimentação Morro do Divisor com paralelepípedos R\$ 296.645,09.
- 3- Contrapartida do calçamento Linha Santo Antonio.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de maio de 2016.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal